

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP.

Aos 04 dias do mês de novembro de 2021 (04/11/2021), às dez horas (10h) à Prefeitura Municipal de Mairiporã gabinete da Secretária da Fazenda, realizou-se a 2ª reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC), comissão esta, devidamente instituída pela Portaria Municipal nº 19.477/2021, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do Decreto Municipal nº 9.208/2021.

Antes de iniciar a reunião importante constar que a Empresa Conam – Consultoria em Administração Municipal foi convidada Pela Comissão do Sifac para fazer uma explanação sobre o que seria Sifac – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Dando prosseguimento, estavam presentes os Membros da comissão: Caroline Chama dos Santos – Contadora da Prefeitura Municipal, Ednilce Barbosa Rodrigues – Contadora do IPREMA, Luiz Yassuhiro Aiacyda Akimura – Setor de TI e Rosemary Alves Bueno Silva – Contadora da Câmara, sob a **presidência** de Silvana Francinete da Silva – Secretária da Fazenda.

Estiveram presentes ainda na reunião o Sr. Walter Penninck Caetano e Sra. Fabiana Ferreira Pascoaloto – representantes da empresa CONAM – Consultoria em Administração Pública Municipal Ltda, empresa convidada.

O Sr. Walter – iniciou a apresentação com slides explicando nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, o que significa o SIAFIC, discorreu sobre os prazos legais tanto para implementação do sistema de contabilidade único, com adaptações, informando algumas providências a serem tomadas pela Comissão. Apresentou como serão procedidas as soluções, para pleno atendimento à legislação e exigência do SIAFIC da empresa convidada, dentro do prazo legal.

Foi disponibilizado ainda pela empresa, o material apresentado, o qual segue anexado à presente Ata, para conhecimento e deliberações.

Ao final da fala do Sr. Walter foram levantados alguns questionamentos pontuais, sendo estes sanados. Foi reiterada a devida autonomia dos poderes (Executivo, Legislativo), sendo certo que não haverá em hipótese alguma interferência nos acessos de cada um dos mesmos, pois trata-se de um banco de dados único com acesso restrito, multientidades e multiusuários, respeitando assim o quanto dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o SIAFIC.

Alertou a Comissão que é necessário realizar levantamento dos sistemas contábil e dos estruturantes tanto na Prefeitura quanto na Câmara Municipal e indiretas, chamar as empresas que fornecem os sistemas nos Poderes Municipais para poderem avançar com o Plano de ação e a devida implementação do SIAFIC até dia 01/01/2023.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 12 horas e vinte minutos (12h20).

Eu, Caroline Chama dos Santos, lavrei a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.

Silvana Francinete da Silva

Caroline Chama dos Santos

Ednilce Barbosa Rodrigues

Rosemary Alves Bueno Silva

Luiz Yassuhiro Aiacyda Akimura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C1B-D665-B7C0-24BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA FRANCINETE DA SILVA (CPF 205.XXX.XXX-74) em 30/05/2022 15:34:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CAROLINE CHAMA DOS SANTOS (CPF 376.XXX.XXX-80) em 30/05/2022 15:35:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDNILCE BARBOSA RODRIGUES (CPF 299.XXX.XXX-09) em 30/05/2022 15:46:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ YASSUHIRO AIACYDA AKIMURA (CPF 320.XXX.XXX-03) em 30/05/2022 15:59:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROSEMARY ALVES BUENO SILVA (CPF 092.XXX.XXX-33) em 30/05/2022 16:42:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/2C1B-D665-B7C0-24BA>